

onda da COVID-19;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

DECRETA:

Art. 1º - Durante o período de 21 a 31 de janeiro de 2022 haverá nos órgãos públicos municipais apenas expediente INTERNO, à exceção dos hospitais, postos de saúde, escolas e creches;

§1º - Fica disponibilizado para informações no período constante do Art. 1º deste Decreto, o telefone de contato: (99) 3545-1214 e o e-mail: sdaprefeitura@gmail.com.

§2º - Os atendimentos e/ou informações que não for possível realizar via telefone ou e-mail, enquanto estiverem os órgãos em expediente interno, serão realizados somente após o retorno do atendimento ao público, a partir do dia 01/02/2022.

Art. 2º - A partir do dia 01/02/2022 os órgãos públicos municipais, à exceção dos hospitais, postos de saúde, escolas e creches, atenderão ao público somente no horário da manhã, das 08:00h às 12:00h. Durante o período da tarde haverá apenas expediente interno.

Art. 3º - Fica determinado o uso obrigatório de máscaras de proteção facial, sem exceção, por todos os servidores municipais nos respectivos postos de trabalho.

Art. 4º - Durante este período especificado no Art. 1º, fica VEDADO qualquer atendimento presencial nas repartições públicas, à exceção dos hospitais, postos de saúde, escolas e creches;

Art. 5º - Permanecem em vigor às determinações dos Decretos Municipais anteriores, não alteradas por este Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Azeitão-MA, 20 de janeiro de 2022.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 88ca9005c317314e8d73579a4414e187

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO**

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022, CONTRATANTE. SAAE de São João do Paraíso/MA. CNPJ: 01.942.659/0001-20. CONTRATADA: **CF CARNEIRO LOPES**, (CNPJ/MF sob o nº 02.235.088/0001-56). OBJETO: Contratação de empresa especializada na licença e cessão de direito de uso (Locação) para uso de Sistema Folha de Pagamento/APP, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de São João do Paraíso/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 19 de janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31 dezembro de 2022. Luis Carlos Rosa Caldeira - Diretor geral do SAAE.

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 0bb3ca7da0a2f29280750383141377be

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060-2022 - PREGÃO ELETRONICO 022/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. OBJETO: aquisição de pneus para suprir as necessidades das Secretarias do Município de São João do Paraíso - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR:** R\$ 21.910,00 (vinte e um mil novecentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de Consumo - ORGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.01 - Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04.122.1203.2-022. Manutenção da Secretaria de Transporte e Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA
Abimael Brito Ribeiro

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 8209154e11971716b6a03dcd17978a42

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022 - PREGÃO ELETRONICO 012/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 012/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR:** de R\$ 8.305,40 (oito mil trezentos e cinco reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ORGÃO:** 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. - **UNIDADE ORÇAMENTARIA** 16.01 - Fundo Municipal de Saúde. - **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.** 10.301.0210.2028 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.30 - Material de Consumo 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA